



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 040, DE 13 DE JULHO DE 2021

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piumhi o dia 12 de maio como o Dia Municipal do Profissional de Saúde e dá outras providências.

O Povo do Município de Piumhi, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município de Piumhi o Dia Municipal do Profissional de Saúde, a ser comemorado anualmente no dia 12 de maio.

Art. 2º A data de que trata a presente Lei tem como objetivo homenagear e dar conhecimento a importância dos profissionais de saúde no desenvolvimento da ciência, para a proteção da saúde e pela dedicação ao cuidado com o próximo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi-MG, 13 de julho de 2021.

REINALDO DOS REIS SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
1º Secretário da Câmara Municipal de Piumhi